



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de
Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 357/2019 ENT.: PROC. N.º: 2.7/2019.9	22-03-2019

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1248/XIII (4.ª) “Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, em Ílhavo”.

Cara Catarina,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 1248/XIII (4.ª) “Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, em Ílhavo”.

Os edifícios da Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, em Ílhavo, estabelecimento do Agrupamento de Escolas de Ílhavo, evidenciam as patologias próprias das mais de três décadas de uso sem que, todavia, estejam identificados problemas suscetíveis de pôr em causa a saúde e a segurança de alunos, professores e pessoal não docente, ou de comprometer a qualidade do projeto educativo.

O XXI Governo Constitucional procura atuar sempre com o maior empenho e a maior rapidez possível na resolução das situações que carecem da sua intervenção, no quadro dos meios ao seu dispor, desenvolvendo esforços no sentido de priorizar as obras consideradas mais urgentes. No âmbito da planificação do investimento em infraestruturas escolares, o Ministério da Educação encontra-se a desenvolver esforços que permitam modernizar as instalações das escolas, dotando-as das estruturas necessárias à boa execução do seu projeto educativo.

Neste quadro, o Governo encontra-se ciente das necessidades identificadas no âmbito das infraestruturas da Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, em Ílhavo.

Neste sentido, cumpre informar que está já prevista a realização de uma intervenção, durante o presente ano, na escola em apreço e que deverá incidir sobre as necessidades mais prementes, tomando em consideração o diagnóstico traçado pela Direção do Agrupamento de Escolas de Ílhavo e pelos serviços do Ministério da Educação.

Simultaneamente, no âmbito da reprogramação das verbas afetas à Prioridade de Investimento 10.05, do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, o Ministério da Educação propôs a inclusão desta escola na lista de novos investimentos a financiar através do Programa Operacional Regional CENTRO 2020. A ser aceite esta proposta será possível, num curto espaço de tempo, proceder a um investimento estrutural nesta escola, que lhe permitirá desenvolver, com qualidade acrescida, o seu projeto educativo.

A este propósito, cabe referir que o XIX Governo Constitucional não acautelou, nas negociações do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, a criação de uma fonte de financiamento para a modernização desta escola o que impede, neste momento, a mobilização de fundos comunitários para este efeito.

Importa, ainda, acrescentar que as dotações exíguas para investimentos em escolas públicas, quando comparadas com os quadros comunitários anteriores, passando de 2 200 milhões de euros no período 2007-2013 para 350 milhões de euros no período 2014-2020 – circunstância da exclusiva responsabilidade do XIX Governo –, constroem a capacidade do País de concluir a modernização da rede de edifícios escolares, especialmente aqueles com oferta educativa do



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, o que obriga ao recurso, consideravelmente mais limitado, às dotações do Orçamento do Estado.

Com os melhores cumprimentos, *com elevada cordão*

A CHEFE DO GABINETE,

Inês Ramires